



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº 002-2019
LIDO N Seção de <u>26/02/2019</u>  SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: PROFESSORA MARCIANA – PSC		

A vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno “Resolução nº. 027/1990”. Submete ao Crivo deste Plenário esta proposição, e após aprovada segue o expediente, ao senhor Deputado Estadual Coronel David. Solicitando a possibilidade de disponibilizar a emenda parlamentar a fim de atender os pescadores de Porto Murtinho com a construção de uma barracão.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

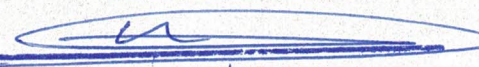
Os pescadores profissionais de Porto Murtinho – MS na busca de recursos financeiros em prol da comunidade que tem como sustento familiar a atividade de pesca, tem por objetivos solicitar ao nobre Deputado Estadual Coronel David a disponibilidade de recursos financeiros para construção de um barracão.

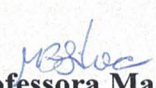
Tendo em vista que é um dos objetivos da associação dos pescadores, porem as condições financeiras dos seus integrantes no momento é impossível. Diante dessa condição solicito ao nobre Deputado ajuda com recursos financeiros, pois essa será suficiente para concluir com o objetivo daquele pescadores.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2019.

APROVADO

Em 26/02/2019


SECRETÁRIO (a)


Professora Marciana
Vereadora - PSC

Rua: Dr. Costa Marques, 400 – centro
CEP: 79.280-000 Fone (67) 3287 – 1277
www.portomurtinho.ms.leg.br